

XXII CONCURSO DE MÉIS
DA REGIÃO DE MOURA

– Critérios de Participação –

ÂMBITO

1. A Câmara Municipal de Moura como entidade organizadora, pretende levar a efeito, integrado na XXXV Feira do Artesanato de Moura / VI Mostra de Aromas e Sabores, a realização do *XXII Concurso de Méis da Região de Moura*.

OBJETIVOS

1. Promover e divulgar a apicultura do concelho de Moura e concelhos limítrofes;
2. Dar a conhecer os apicultores e suas atividades junto de todos aqueles que visitem o certame;
3. Criar oportunidades de negócios e potenciar novos espaços de comercialização.

CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

1. Os méis a concurso devem ser provenientes de apiários instalados no concelho de Moura e concelhos limítrofes;
2. *Os concorrentes são obrigados a apresentar fotocópia do comprovativo do seu número de Registo de Apicultor.*

INSCRIÇÃO

1. Os concorrentes deverão requisitar na Câmara Municipal de Moura, os seguintes frascos, por cada amostra de mel a concurso:

- 1.1. Um frasco de 500 grs. (para exposição);
- 1.2. Dois frascos de 250 grs. (para análise).
2. Só o frasco de 500 grs. deverá ser apresentado com o rótulo com que é comercializado;
3. Caso o concorrente não possua rótulo próprio, a Organização aceita amostras devidamente etiquetadas em que conste o nome e a morada do concorrente;
4. Para além das amostras referidas nos pontos anteriores, os concorrentes deverão preencher a ficha de inscrição que se encontra anexa a este regulamento;
5. As amostras deverão ser entregues **até ao dia 14 de agosto de 2015**, no seguinte endereço:

Câmara Municipal de Moura
Divisão de Apoio ao Desenvolvimento, Gestão Financeira e Recursos Humanos
Praça Sacadura Cabral – Moura

6. *A inscrição no concurso dá direito a um convite para o Almoço de Confraternização.*

PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar os seguintes tipos de mel:
 - 1.1. Monofloral: Rosmaninho;
 - 1.2. Monofloral: Girassol;
 - 1.3. Multifloral: Mil Flores.
2. O Apicultor só poderá apresentar uma amostra por cada tipo de mel (Rosmaninho, Girassol e Mil Flores).

AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1. O concurso só se realizará se houver um número mínimo de 5 concorrentes por cada categoria;

2. As amostras a concurso serão apresentadas ao júri sob rigoroso anonimato;
3. O critério de pontuação decorrerá numa escala numérica valorizada de 1 a 3, que pontuará os aspetos de aroma, humidade, paladar, cor e limpeza;
4. Serão excluídas do concurso as amostras que apresentam falta de higiene, indícios de fermentação e odores ou sabores anómalos;
5. As situações de empate serão resolvidas pelo menor valor de humidade;
6. Se persistir alguma situação de empate, as amostras serão classificadas com igual mérito e os concorrentes premiados “ex-áqueo”;
7. Todos os participantes receberão um Certificado de participação no concurso. Os três melhores classificados, por tipo de mel, receberão um Troféu e um Diploma.

JÚRI

1. O júri composto por provadores credenciados reunirá no dia 12 de setembro de 2015, pelas 10 horas, no Parque Municipal de Feiras e Exposições do Concelho de Moura;
2. Nenhum elemento do júri poderá apresentar amostras a concurso.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. As dúvidas ou casos omissos, suscitados pela aplicação destes critérios de participação serão resolvidos pela Organização.

Organização



Apoios

